EDIÇÃO № 972 18 DE SETEMBRO DE 2025

# e falaJuf

asserjuf\_ba

**5** 71 3306-8382

asserjuf@uol.com.br

www.asserjuf.org.br

Passeio Ecológico





# Feliz Aniversário!

#### 15/09

Alda de Almeida Gomes de Santana Erika Lucia de Carvalho Sá Simone Vieira da Costa

#### 16/09

Anete Mendonça Ribeiro dos Santos Elisabete Costa Medina Zacarias Vitorino de Oliveira

#### 17/09

Rosane Maria Carvalho da Silva

#### 19/09

Diane Nassar Pinho Euvaldo Soares Pinho Jeovana Miranda Barreto

#### 20/09

Claudia Cristina Rebello de Castro Isabel Cristina De Sá Bittencourt C.E Silva

#### 21/09

Guilherme Cerqueira Lima Marivaldo Muniz Barreto

#### 22/09

Soraia Maria Santos Carvalho

ATENÇÃO! Todos os associados no mês do aniversário tem direito a um brinde válido por 30 dias.



### Fala associado

## De FHC a Bolsonaro: análise das reformas previdenciárias aponta trajetória de prejuízo aos trabalhadores

Por Lourival Matos

Em uma reunião com os aposentados promovida pelo SINDJUFE-BA, na última segunda-feira na sede do Sindicato, observei que a direção deste está atribuindo a volta da contribuição previdenciária para os aposentados do regime próprio ao Governo FHC e não foi isso que aconteceu. Para esclarecer esse equívoco trago a reportagem do UOL (<a href="https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/10/23/de-fhc-a-bolsonaro-previdencia-passou-por-varias-mudancas.htm">https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2019/10/23/de-fhc-a-bolsonaro-previdencia-passou-por-varias-mudancas.htm</a>).

A partir da promulgação da Constituição de 1988, o sistema previdenciário brasileiro passou por diversas reformas e ajustes cujo impacto para os trabalhadores tem sido objeto de intenso debate. Movimentos de mudança legislativa se iniciaram logo após com o governo Collor e foram marcados por sucessivas intervenções nos mandatos seguintes, incluindo os de Fernando Henrique Cardoso, Lula, Dilma Rousseff e, mais recentemente, Jair Rolsonaro

A reportagem do UOL diz assim: "De FHC a Bolsonaro, previdência passou por várias mudanças" aponta essa marcha de reformas sucessivas entre governos, cada uma com impactos variados sobre os cidadãos conforme se depreende das informações abaixo do jornal O Estado de S. Paulo:

do jornal O Estado de S. Paulo: "Desde a Constituição de 1988, qua

"Desde a Constituição de 1988, quando foi estabelecido o regime da Previdência como é conhecido hoje, as regras de aposentadoria dos brasileiros passaram por algumas mudanças aprovadas pelos governos anteriores.

A primeira alteração foi já em 1991, durante o governo do presidente Fernando Collor de Mello. Diante da inflação do período, a mudança nas normas passou a prever que os benefícios levassem em conta a correção monetária.

Em 1998, já no governo Fernando Henrique Cardoso, as alterações foram maiores. Foi nesse período que se fixou as idades mínimas de 48 (mulheres) e 53 (homens) para os funcionários públicos se aposentarem. Como as idades mínimas não foram aprovadas para o setor privado, FHC implementou o chamado fator previdenciário. A fórmula reduz o benefício de quem pretende se aposentar mais cedo. O cálculo, complexo, leva em consideração variáveis como a idade do trabalhador e a média das contribuições ao INSS no decorrer da carreira.

Na gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, também houve mudança nas regras previdenciárias, centradas nos servidores federais. Uma emenda constitucional restringiu a possibilidade de aposentadoria integral (com o último salário) para quem entrou na carreira até 2003. Quem ingressou depois disso passou a ter o benefício calculado

de acordo com a média de sua contribuição para a Previdência. Os servidores aposentados passaram a ter desconto de 11%. As idades mínimas subiram a 55 anos (mulheres) e 60 anos (homens).

Já os trabalhadores da iniciativa privada foram atingidos em 2015, no governo Dilma Rousseff, com a regra que ficou conhecida como 85/95. A norma concede aposentadoria integral aos trabalhadores que, somando o tempo de contribuição e a idade, obtenham resultado igual ou superior a 85 pontos (para mulheres) e 95 pontos (para homens).

A soma é progressiva e atualmente está em 86/96 pontos. O governo Dilma também implementou o Funpresp, fundo de previdência complementar dos servidores públicos, em 2013. Quem ingressou na carreira após o Funpresp tem a aposentadoria limitada ao teto do INSS (R\$ 5.839,45), com a opção de contribuir para o fundo complementar."

De acordo com este levantamento, transformações relevantes ocorreram em pontos como tempo de contribuição, idade mínima para aposentadoria, regras de transição, acúmulo de benefícios e redefinição de regimes especiais, com o argumento de equilibrar financeiramente a previdência e reduzir déficits públicos. No entanto, crítica recorrente entre especialistas é que muitas dessas medidas recaíram mais fortemente sobre os trabalhadores, especialmente os de menor renda, sem contemplar completamente as desigualdades regionais ou as diferenças no mercado de trabalho informal.

Durante o governo FHC, houve iniciativas para ajustar a Previdência com modificações pontuais e reformas mais moderadas, embora já se observasse redução de benefícios e limitações crescentes. No entanto, é sob os governos do PT — Lula e Dilma — que especialistas identificam agravamento nas concessões de direitos e imposição de regras mais rígidas para trabalhadores comuns, com menos capacidade de resistência institucional, sobretudo em regiões menos favorecidas.

Com o governo Bolsonaro, as reformas assumem caráter mais amplo, com proposta de elevação de idade mínima, exigência de tempo de contribuição maior, regras de transição mais complexas, bem como revisões em regimes especiais, o que tem alimentado protestos de sindicatos e entidades de direitos dos trabalhadores.

A tentativa de prejudicar os trabalhadores ocorreu desde o governo Collor e se agravou com Lula e Dilma, algo contrário ao que está sendo pregado. Embora o governo FHC também tenha implementado mudanças que restringiram direitos previdenciários, quem mais prejudicou foi o PT. Se vamos abrir uma luta temos que tomar cuidado para não confundir — isto é, estar atentos à narrativa oficial que busca enfatizar "corrigir privilégios" enquanto muitos trabalhadores podem perder direitos essenciais.



## **Agenda Cultural**



"Às vezes, o maior perigo está dentro de casa."

Aprígio vive cercado de segredos — alguns seus, outros dos que o rodeiam.

Em "O Be<sup>i</sup>jio no Asfalto", ele é a peça silenciosa de um jogo perigoso, onde uma revelação pode virar a vida de todos de cabeça para baixo.

- Interpretado por @autorbaiano, Aprígio traz à cena a tensão de quem sabe que uma palavra pode mudar tudo.
- ☐ Descubra quais segredos ele esconde... e o que pode acontecer quando eles vierem à tona.
- ☐ Teatro Faresi (Antigo ISBA)
- □ 19 e 20 de Setembro
- ☐ Ingressos: link na bio

Obs: Ingressos sem taxa no DIRECT do Instagram do espetáculo @obeijonoasfaltobr Alunos de teatro têm 50% de desconto

Saiba mais: <a href="https://www.instagram.com/reel/DOotvsXERwh/?igsh=MWR0a-Gh6YmluaDlkeg%3D%3D">https://www.instagram.com/reel/DOotvsXERwh/?igsh=MWR0a-Gh6YmluaDlkeg%3D%3D</a>

#### **EXPEDIENTE**



Jornal acessado via e-mail por 663 associados Disponível em www.asserjuf.org.br Tiragem: Digital/ Periodicidade: semanal Direção e Revisão: Luzineide Oliveira Criação / Diagramação e Textos: Elaine Reis Distribuição via correio para servidores aposentados. Joilton Pimenta da Silva (NUSIT) Vera Maria Barros Pereira (Aposentada)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA Lourival Matos (Aposentado) Álvaro Antonio Brito Reis (NI ITEC)

DIRETORIA BENEFÍCIOS, COMUNICAÇÃO E EVENTOS Ana Carla Aquiar Brito Furrer (5ª Vara)

#### **CONSELHO FISCAL**

#### Titulare

Tania Rebouças (Presidente)
Jaime Junior das Neves (1º Secretário)
Mario de Andrade Martins (2º Secretário)

#### Suplente

Adalice Menezes de Almeida

SSER II IE - Associação dos Servidores da Justica Federal na Bahia - Av I Ilisses Guimarães, 2631 - Sussuarana - Salvador - Ba - CEP, 41,213-000